



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 75938748/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Leste Mineiro**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	VANTUIR DE SOUZA BASTOS/ FAZENDA PORTO ALEGRE
CPF/CNPJ	039.346.326-53
Endereço	CÓRREGO DO BAIXO QUEIROGA, VASCONCELOS, MIQUILINA, S/Nº - ZONA RURAL
Município	ITANHOMI
Código da atividade principal	G-02-07-0
Descrição da atividade principal	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.
Parâmetro	ÁREA DE PASTAGEM: 320 ha
Critério locacional	0
Coordenadas	LAT/X 218.569,46 LONG/Y 7.881.519,95

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 27/08/2029.

GOVERNADOR VALADARES, 27 de AGOSTO de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 75938.

Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 28/08/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7078252** e o código CRC **A48B3B7F**.

Referência: Processo nº 1370.01.0011412/2019-30

SEI nº 7078252